



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, S/N - Bairro CENTRO CIVICO - CEP 87501-200 - Umuarama - PR -  
www.tjpr.jus.br

## **PORTARIA**

**Nº 78/2018**

O DOUTOR **MARCELO PIMENTEL BERTASSO** JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do Fórum, desta Comarca e suas dependências no dia 15 de agosto do corrente ano, em razão do feriado municipal de comemoração a Assunção de Nossa Senhora, instituído pela Lei Municipal nº 2.046/97.

Os prazos processuais que se vencerem nessa data ficam prorrogados para o próximo dia útil seguinte.

Afixe-se no átrio do Fórum e encaminhe-se cópia à Doutra Corregedoria - Geral da Justiça.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Umuarama, 13 de agosto de 2018.

**MARCELO PIMENTEL BERTASSO**

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pimentel Bertasso**, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final, em 13/08/2018, às 23:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3204421** e o código CRC **6D39E6EE**.

---

0057526-19.2018.8.16.6000

3204421v5